

ÍNDICE

BAHIA	5
AMÉLIA RODRIGUES / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES	5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
APORA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATO DANTAS DE SOUZA	5
CORRENTINA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULA BRIANI ANTONIOLLI NEDEFF	6
JEREMOABO / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO GABRIEL SOUZA DE MORAES	6
MARAGOGIPE / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	7
SALVADOR / BA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SALOMÃO BATISTA DE MENEZES	8
SAO FELIX / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX	8
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES SAMPAIO SÁ	8
MATO GROSSO DO SUL	9
CAMPO GRANDE / MS	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO FONTOURA DA SILVA COLMAN	9
PARÁ	9
ANANINDEUA / PA	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RICARDO PORPINO DA CUNHA, DHEMIA DE CASSIA SOUZA DA CUNHA	9
GARRAFAO DO NORTE / PA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFÃO DO NORTE	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ODACI CUSTÓDIO AIRES DA SILVA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ODACI CUSTÓDIO AIRES DA SILVA	10
MARITUBA / PA	11
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE DO VALE LINS	11
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

PINTO, LUCIVALDO PIRES PINTO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SWASILANNE DA FONSECA E SILVA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS TARCIO ANDRE DA SILVA	12
SAO MIGUEL DO GUAMA / PA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLÁUDIA CAROLITA FERREIRA BRAGA	12
PERNAMBUCO	12
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13
RIO DE JANEIRO	13
ARRAIAL DO CABO / RJ	13
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARRAIAL DO CABO	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JEROME FABRICE ACRIZ	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JEROME FABRICE ACRIZ	14
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	14
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA	15
RIO DE JANEIRO / RJ	16
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BANGU EMPREENDIMENTOS SA, JOSÉ GONÇALVES	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ GONÇALVES	16
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO LOPES PIROZI	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DL CONSTRUCAO E INSTALACOES EIRELI, VANESSA FARIAS VILLAÇA PONTE	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA ALMEIDA DA SILVA MILER, LEANDRO FERREIRA MILER	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WU JIANXIAN	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR RAMOS DA SILVA	18
SANTA CATARINA	18
BLUMENAU / SC	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RICARDO ZADROZNY LEYENDECKER, GUSTAVO ZADROZNY LEYENDECKER	19
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NIVALDO WRUCK, IRIS HENSEL	20
BRUSQUE / SC	20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JAIR DE AMARAL	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARLINDO JOSÉ KORMANN	21
CANOINHAS / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GLAUCIO EMILIO DE PAULA E SILVA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DENILSON SCHULTZ & CIA. LTDA.	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HIPOLITO WOICHIKOSKY, ROMELIA PELCHEBISKI WOICHIKOSKI	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AMAR SZABELSKI, EVA MARIA SZABELSKI, FRANCISCO DE ASSIS MALACHOVSKI, PAULINA VISINIEVSKI MALACHOVSKI	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GIULIA SILVEIRA VAZQUEZ CLAVERA, LINDACIR JUDITE SILVEIRA ZAKALUZNEN	23
CRICIUMA / SC	23
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RODRIGO GHEDIN, SAIONARA FERNANDES PAVEI GHEDIN, JOÃO BATISTA GHEDIN, MARIA DA GLÓRIA DENONI GHEDIN, MARISTELA GHEDIN ABDENUR, ALBINO ANTONIO GHEDIN, LUIZ CARLOS GHEDIN, DANIELA COLOMBO INÁCIO, CARLOS ALBERTO GHEDIN, PAULO CÉSAR GHEDIN, MARIA DO PERPETO SOCORRO MOTA GHEDIN, EMERSON GHEDIN, RENATA BRUNEL MATIAS GHEDIN	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DUDA IMOVEIS LTDA	24
FLORIANOPOLIS / SC	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BARTIRA NILSON BONOTTO, RODRIGO NILSON, ELIZANGELA ODY NILSON	24
ITAJAI / SC	25
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LINCOLN AMILTON DE OLIVEIRA, LETÍCIA FERNANDA BUCHELE	25
JARAGUA DO SUL / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA MENEGOTTI LTDA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	26
JOINVILLE / SC	27
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUZ IMOVEIS LTDA, ODILSON DA LUZ, HELIO DA SILVA RIBEIRO, ANDRE AGENOR MENDES DA LUZ, CRISTIANE PAULA DOS SANTOS RIBEIRO, LAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	27
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TECHNAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	27
NOVA VENEZA / SC	28
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GILSON WARMLING, AMÉLIA TEREZINHA NICOSKI WARMLING, VOLNEI JOSÉ WARMLING, NORVANIA MARIA DE SOUZA WARMLING	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VERA BEATRIZ SPILERE	28
PALHOCA / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA MADALENA GESSER	28

.....	29
RIO DO CAMPO / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OSNELDA BORINELLI, VICENTE BORINELLI	29
RIO DO OESTE / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VITOR DALPIAZ	30
SAO BENTO DO SUL / SC	30
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SERENA TASCHEK PYKOCZ	30
TUBARAO / SC	31
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ MENDES DA SILVA, ROSINETE MENDES DA SILVA, JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA, ALBERTINA GOMES DA SILVA, ANA MARIA DA SILVA BITENCOURT, SALVATINA DA SILVA VIEIRA, MANOEL HENRIQUE VIEIRA	31
URUSSANGA / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VANESSA JANETE GOULART	32
VIDEIRA / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDEGAR LUIZ PERUZZO	32

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMÉLIA RODRIGUES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FTE
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Através do presente edital torna-se público que, perante este Ofício de Imóveis da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, sob o Protocolo n. 4.089, datado de 21.06.2021, foi depositado por FTE EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.111.984/0001-05, situada na Rua Henrique Paviê, n. 52, Centro, Amélia Rodrigues, Bahia, CEP: 44.230-000, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro de um Loteamento denominado "Maravilha", tendo acesso pela Rua 10, formando a área total de 51.312,21m², havido pelo R-4 da Matrícula n. 1.124 do Registro de Imóveis desta Comarca de Amélia Rodrigues, posteriormente desmembrada, originando a matrícula 1.826. O Loteamento contém 51.312,21m², dividido em 9 (nove) quadras, designadas pelas letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H" e "I", e estas subdivididas da seguinte forma: 34 lotes (Quadra A), 34 lotes (Quadra B), 10 lotes (Quadra C), 12 lotes (Quadra D), 14 lotes (Quadra E), 17 lotes (Quadra F), 10 lotes (Quadra G), 5 lotes (Quadra H) e 7 lotes (Quadra I); 13.389,90m² ocupados por passeios e vias, denominadas ruas, 2.054,65m² ocupados por lote institucional, inalienável. Destina-se a uma zona residencial, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues e demais repartições competentes. Não há garantia para execução das obras por já existir Termo de Verificação de Obras na documentação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.registrodeimoveis.org.br), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766. 15 de setembro de 2.021. Oficial de Registro: Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RENATO DANTAS DE SOUZA

EDITAL 022/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que RENATO DANTAS DE SOUZA, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 23.162.600-20 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 084.274.488-64, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, nº 246, casa, Centro, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Salobro de Cima, localizado no Povoado Salobro de Cima, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 19,8865 ha, confrontando-se com a Estrada da Estiva ao Barrajado, propriedade do Sr.º Dacé dos Santos e propriedade do Sr.º Eleutério Dantas de Santana, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao

disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 02 de setembro de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - CORRENTINA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULA BRIANI ANTONIOLLI NEDEFF

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado no Cartório de Registro de Imóveis de Correntina/BA, Prenotação nº 41.059, requerimento pelo qual a Sra. PAULA BRIANI ANTONIOLLI NEDEFF, brasileira, casada, agropecuarista, CPF nº 689.320.140-00, RG nº 8053617539 SSP/RS, proprietária da Fazenda Tapete Verde II, situada em Correntina/BA, Matrícula nº 2.199 desta Serventia, solicitou Averbação de Georreferenciamento, do referido imóvel nos termos da Lei. A requerente apresentou os documentos pertinentes para Averbação, restando a anuência de um dos confrontantes. Assim sendo, fica intimada: o Sra. SONIA TIGGEMANN, RG 8.010.245.697, SSP/RS, CPF nº 258.949.350-91, para que apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo procedida a Averbação de Georreferenciamento solicitada, conforme determina a Lei. Ficam intimados, também, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, querendo, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente

COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO GABRIEL SOUZA DE MORAES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.584, tendo como Requerente: Antônio Gabriel Souza de Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04311490191, inscrito no CPF sob o nº 048.104.334-98, residente e domiciliado à Rua Luiz Barbosa Freitas, nº 364, apt. 1.601, Bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-110. Identificação do imóvel usucapiendo: Granja Daniela, localizado na zona rural do município de Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000, com área total de 1,0370 ha (um hectares três ares e setenta centiares). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: Fazenda Rancho Alegre - imóvel de propriedade de José Carvalho Santos; Fazenda Campinas - imóvel de propriedade de Manoel Messias dos Santos; Sítio Rancho do Cruzeiro - imóvel de propriedade de Severino dos Santos; e com a Rovodia BR-235. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: 10 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores

informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 20 de setembro de 2021. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EVENTUAIS INTERESSADOS RETIFICAÇÃO DE ÁREA. EDITAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que PETRÓLEO BRASILEIRO S.A -- PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, n.º 65, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.000.167/0001-01, neste ato representada por seu Presidente, ROBERTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, brasileiro, natural da Cidade de São Luís (MA), casado, economista, nascido em 20/07/1944, portador da carteira de identidade nº 01.895.832-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/10/2010, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.389.097-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Av. República do Chile, n.º 65, 24º andar, Centro, CEP 20031-912, Rio de Janeiro/RJ, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Maragogipe/BA, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, CEP 44.420-000, a retificação administrativa da descrição do imóvel da Matrícula nº 254, de sua titularidade, localizado na Estrada de Nazaré para São Roque do Paraguaçu - BA 420 km, no distrito de São Roque do Paraguaçu, Maragogipe, Bahia, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei Federal n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos -- LRP). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados no referido procedimento, somada à existência do núcleo urbano informal vizinhos à área retificanda, conforme certificado em Ata Notarial correspondente, ficam o seus titulares, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos constantes da retificação de área do imóvel descrito na matrícula n.º 254 do Cartório de Registro de Imóveis de Maragogipe, Bahia, e que seguem em anexo, podendo, nos termos do § 2º do art. 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 do mesmo diploma legal, a falta de impugnação no prazo legal desta notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao Notificado são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; ou, c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarecem-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito, no prazo legal, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de retificação de área do mencionado imóvel. Maragogipe, 17 de setembro de 2021. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SALOMÃO BATISTA DE MENEZES

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar SALOMÃO BATISTA DE MENEZES, CPF 142.847.745-49, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 03 de agosto de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a BANCO DO BRASIL, CNPJ 00.000.000.3196/86, referente ao imóvel situado na Rua Coronel Odilon Alves Peixoto de Atayde, Edf Sara Menezes, ap 601, Caixa D'água em Salvador/BA, CEP 40.323-045, registrado nesta Serventia na matrícula nº 5.198. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Protocolo 406638

COMARCA - SÃO FELIX/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): MARIA DE LOURDES SAMPAIO SÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA EXCLUSÃO DA EXPRESSÃO TERRENO FOREIRO/RENDEIRO, CONSIDERANDO NÃO TER SIDO IDENTIFICADO O REGISTRO DA CONSTITUIÇÃO DE RENDA. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de São Félix, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que Maria de Lourdes Sampaio Sá, inscrita no CPF sob n.º 531.274.635-53, cadastrada no registro geral de n.º 01960257-02, expedida pela SSP/BA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens desde 31/05/1960, com Manoelito Roque Sá, considerando a intenção de venda consubstanciada na declaração de vontade das partes que deu origem ao assento registral exposto a seguir, requereu junto a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Passos, n.º 3, Centro, São Félix, Bahia, a consolidação da propriedade plena do solo e suas acessões em seu favor, atualmente identificado como proprietária da construção, e, consequentemente, a exclusão da expressão terreno foreiro, em conformidade com o disposto no art. 1.430-Q c/c art. 1.430-0, § 1º, ambos do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, em procedimento de espécie de Construção em Nome de Terceiros, envolvendo o imóvel situado na Rua Dr. Manoel Vilaboim, n.º 18, Cruz das Almas/BA, assentado no Registro 10.820, fls. 22, do Livro 3-J de Transcrição das Transmissões, no Cartório de Imóveis de São Félix, descrito como "prédio urbano em ruínas, edificado em terreno rendeiro, sobre esteios, coberto de telhas, com dois quartos, duas salas, duas janelas e uma porta de frente dividindo-se de um lado com Ubaldo Cunha Sampaio e Sergio Mateus de Santana". Após buscas realizadas no acervo do cartório de origem e de situação do imóvel, não foi possível identificar o registro da Constituição de Renda ou do Contrato de Aforamento. O eventual interessado fica NOTIFICADO para impugnar ou apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda perante esta serventia, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h às 15h, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. Em atenção ao §1º do art. 1.430-Q do referido do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, a impugnação poderá ser considerada infundada, quando já examinada e refutada em casos iguais ou semelhantes pelo Juízo Corregedor Permanente ou pela Corregedoria Geral da Justiça, especialmente quando: a que o interessado se limita a dizer que é beneficiário de Constituição de Renda sobre o imóvel, sem apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda, nos moldes do Código Civil de 1916; a que não contém exposição, ainda que sumária, dos motivos da discordância manifestada; a que ventila matéria absolutamente estranha à

averbação da construção; a que o Oficial de Registro de Imóveis, pautado pelos critérios da prudência e da razoabilidade, assim reputar. Nos termos do art. 1.430-Q, §2º, do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na exclusão da expressão terreno foreiro junto ao assento registral indicado, com a consequente averbação e aperfeiçoamento da qualificação subjetiva do imóvel, consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor da pessoa identificada como proprietária da construção.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO FONTOURA DA SILVA COLMAN**

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pelo(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito(a) no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, Campo Grande/MS, o Sr. BRUNO FONTOURA DA SILVA COLMAN, CPF: 015.945.871-40, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 144440655461, registrado no R-11, da matrícula nº 49.840, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à Rua Plínio Bitencourt, nº 367, Lote: 14 / Quadra: 15, do loteamento denominado Jardim Botânico - Bairro Pioneiros, nesta cidade. Valor do débito posicionado em 10/09/2021: R\$ 47.378,24 (quarenta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2021 Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RICARDO PORPINO DA CUNHA, DHEMIA DE CASSIA SOUZA DA CUNHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 108683, com os seguintes dados do Requerente(s): RICARDO PORPINO DA CUNHA, Inscrição no CPF/MF sob o nº 252.492.662-15, DHEMIA DE CASSIA SOUZA DA CUNHA, Inscrição no CPF/MF sob o nº. 449.193.952-72, Identificação do imóvel usucapiendo: localizado à Rodovia Beira Rio, nº 01, Bairro Curuçamba, no perímetro compreendido entre a Avenida Independência e a rua Novo Paraíso, com fundos projetados para o Rio Maguari, Ananindeua - Pa. Foi aberta a Matrícula Mãe denominado como "Sítio Guajará", sob número de ordem 1517, as folhas 202, no livro 3-A, em 16/04/1937; à margem da transcrição, Cartório 2º Registro de Imóvel de Belém. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s):

desde o ano de 1998. Através do presente Edital, ficam intimados: a) -- Os titulares de direitos reais □ MAGUARY EMPREENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO S/A, CNPJ: 04.986.493/0001-31. b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 20 de setembro de 2021 Rafael Alvarez Paulino Iacovacci Registrado Substituto

COMARCA - GARRAFÃO DO NORTE/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFÃO DO NORTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ODACI CUSTÓDIO AIRES DA SILVA

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que ODA CI CUSTÓDIO AIRES DA SILVA, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 052, desta serventia, de sua titularidade, situado à Estrada Vicinal, no município de Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da lei 6.015/73. Prenotado sob o nº 142, no Livro 1-A, na data de 20/09/2021. Devido à falta de anuência expressa de alguns dos confrontantes na planta e memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, estradas projetadas, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em absorvência a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabela e Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ODACI CUSTÓDIO AIRES DA SILVA

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que ODA CI CUSTÓDIO AIRES DA SILVA, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 053, desta serventia, de sua titularidade, situado à Estrada Vicinal, no município de Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da lei 6.015/73. Prenotado sob o nº 143, no Livro 1-A, na data de 20/09/2021. Devido à falta de anuência

expressa de alguns dos confrontantes na planta e memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, estradas projetadas, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em absorvência a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabeliã e Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARITUBA/PA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SIMONE DO VALE LINS PINTO, LUCIVALDO PIRES PINTO

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 20/08/2018, registrado na matrícula 10.756 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 30 da quadra nº 13, situado na Alameda Caraúbas, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha", localizado na Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, neste Município de Marituba/PA. INTIMA SIMONE DO VALE LINS PINTO, CPF nº 639.594.612-91 e LUCIVALDO PIRES PINTO, CPF nº 408.217.733-72, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 20 de setembro de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SWASILANNE DA FONSECA E SILVA

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 05/02/2016, registrado na matrícula 10.764 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 08 da quadra nº 14, situado na Alameda Bacuris, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha", localizado na Avenida

Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, neste Município de Marituba/PA. INTIMA SWASILANNE DA FONSECA E SILVA, CPF nº 491.334.202-97, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 20 de setembro de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS TARCIO ANDRE DA SILVA

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 10/08/2017, registrado na matrícula 10.825 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 13 da quadra nº 16, situado na Alameda das Caraúbas, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha", localizado na Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, neste Município de Marituba/PA. INTIMA CARLOS TARCIO ANDRE DA SILVA, CPF nº 839.095.162-20, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 20 de setembro de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

COMARCA - SAO MIGUEL DO GUAMA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLÁUDIA CAROLITA FERREIRA BRAGA

O Oficial do Registro de Imóveis de São Miguel do Guamá/PA, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pelo presente Edital, INTIMA a pessoa acima indicada para realizar o pagamento da dívida pendente relativa as parcelas vencidas e não pagas relativas ao Contrato nº 868751-P, registrado sob R-06 da matrícula nº 13.475, Livro 2-Registro Geral, deste Cartório, sendo o valor da dívida em 13/08/2021, correspondente a R\$15.683,92, sujeito ao acréscimo da atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança/emolumentos cartorários até a data do efetivo pagamento, bem como das demais parcelas que se vencerem nesse período. O pagamento deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir dessa data, diretamente ao Credor, ou a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no endereço Avenida Américo Lopes, nº 176, Bairro Centro, São Miguel do Guamá/PA, CEP 68.660-000, Fica V.Sa. cientificada, que não realizado o pagamento no prazo assinalado, poderá o Credor requerer a Consolidação da propriedade do imóvel em seu nome. FRANK AUGUSTO DE OLIVEIRA Oficial de Registro

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

JULIANO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 07.7560.079/0001-17, com sede na Avenida Copacabana, 112 -- Sala 1316 -- Empresarial 18 do Forte - Barueri-SP, CEP: 06.472-001, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.6.881, cujo débito posicionado em 19/05/2021, totaliza R\$ 260.574,60. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 15 de setembro de 2021

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ARRAIAL DO CABO/RJ
OFICIO DE JUSTIÇA DE ARRAIAL DO CABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JEROME FABRICE ACRIZ

Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Tabeliã e Oficiala, Mat. nº. 90/46, tornopúblico que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 18.948 de 29/01/2021, com os seguintes dados: Requerentes: JEROME FABRICE ACRIZ, francês, empresário, nascido em 04/06/1974, filho de Manuel Acriz Gomez e Elizabeth Seraphine Carmen Chacon, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com SHEILA CARVALHO ALMEIDA ACRIZ, portador da Carteira de Habilitação nº 06111937817, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 07/07/2014, contendo Identidade nº V4264496, expedida pelo DPMAFRJ e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 059.692.767-31, residente e domiciliado na Avenida Jose de Castro Netto, nº 44, Loteamento Pontal do Atalaia, Arraial do Cabo, neste Estado. Identificação do Imóvel: Lote nº W-49-A, Loteamento Pontal do Atalaia, Morro do Atalaia, Arraial do Cabo, neste Estado, inscrito nesta municipalidade sob o nº 135.000-4, porém consta na matrícula 6635 do Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo a inscrição municipal nº 057.240-5, e tem as seguintes características e confrontações: 40,00m de frente confrontando com a Rua Projetada; 50,00m de Lateral Direita confrontando com o Lote W-50-A; 50,00m de Lateral Esquerda confrontando com o Lote

W-48-A e 40,00m nos fundos confrontando com a Rua Projetada. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 29 de Setembro de 2005. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JEROME FABRICE ACRIZ**

Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Tabeliã e Oficiala, Mat. nº. 90/46, torno público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 18.949 de 01/02/2021, com os seguintes dados: Requerentes: JEROME FABRICE ACRIZ, francês, empresário, nascido em 04/06/1974, filho de Manuel Acriz Gomez e Elizabeth Seraphine Carmen Chacon, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com SHEILA CARVALHO ALMEIDA ACRIZ, portador da Carteira de Habilitação nº 06111937817, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 07/07/2014, contendo Identidade nº V4264496, expedida pelo DPMAFRJ e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 059.692.767-31, residente e domiciliado na Avenida Jose de Castro Netto, nº 44, Loteamento Pontal do Atalaia, Arraial do Cabo, neste Estado. Identificação do Imóvel: Lote nº W-48-A, Loteamento Pontal do Atalaia, Morro do Atalaia, Arraial do Cabo, neste Estado, inscrito nesta municipalidade sob o nº 134.999-2, e tem as seguintes características e confrontações: 55,00m de frente confrontando com a Rua Projetada; 40,00m nos fundos confrontando com a Rua Projetada; 50,00m de Lateral Direita confrontando com o Lote W-49-A e 55,00m na Lateral Esquerda confrontando com o Lote nº W-47-A. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 29 de Setembro de 2005. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

**COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5º OFICIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA**

Hélio Soares dos Santos -- Tabelião e Oficial de Protesto, Notário e Registro Imóveis da Segunda Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 5º Ofício situado na rua João Pessoa nº 92, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência de SUMAIA MATHEUS MARGEM, e eventuais ocupantes/interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 e no Art. 1º e 2º inciso II do Provimento nº 56/2018 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que a Industria de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filhos S/A, inscrita no CNPJ nº31.901.382/0001-58, requereu a este cartório a Retificação de Área Extrajudicial de Registro, protocolado sob o nº 35258, objetivando o imóvel rural denominado "Nogueira", Guarus, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito municipal, devidamente matriculado sob os nº11145 e 13529, fls.123 e 08, Lvº2-AL e 3-J,

desta circunscrição, confrontante do imóvel da qual a(o) supracitada(o) senhor(a) figura como proprietário(a). Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA

Hélio Soares dos Santos -- Tabelião e Oficial de Protesto, Notário e Registro Imóveis da Segunda Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 5º Ofício situado na rua João Pessoa nº 92, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência de ARMANDO MARGEM FILHO, e eventuais ocupantes/interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 e no Art. 1º e 2º inciso II do Provimento nº 56/2018 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que a Indústria de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filhos S/A, inscrita no CNPJ nº31.901.382/0001-58, requereu a este cartório a Retificação de Área Extrajudicial de Registro, protocolado sob o nº 35258, objetivando o imóvel rural denominado "Nogueira", Guarus, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito municipal, devidamente matriculado sob os nº11145 e 13529, fls.123 e 08, Lvº2-AL e 3-J, desta circunscrição, confrontante do imóvel da qual a(o) supracitada(o) senhor(a) figura como proprietário(a). Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA

Hélio Soares dos Santos -- Tabelião e Oficial de Protesto, Notário e Registro Imóveis da Segunda Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 5º Ofício situado na rua João Pessoa nº 92, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência de VILMA MATHEUS MARGEM, e eventuais ocupantes/interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 e no Art. 1º e 2º inciso II do Provimento nº 56/2018 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que a Indústria de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filhos S/A, inscrita no CNPJ nº31.901.382/0001-58, requereu a este cartório a Retificação de Área Extrajudicial de Registro, protocolado sob o nº 35258, objetivando o imóvel rural denominado "Nogueira", Guarus, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito municipal, devidamente matriculado sob os nº11145 e 13529, fls.123 e 08, Lvº2-AL e 3-J, desta circunscrição, confrontante do imóvel da qual a(o) supracitada(o) senhor(a) figura como proprietário(a). Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA

Hélio Soares dos Santos -- Tabelião e Oficial de Protesto, Notário e Registro Imóveis da Segunda Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 5º Ofício situado na rua João Pessoa nº 92, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência de GUILAINE MARGEM DA CONCEIÇÃO, e eventuais ocupantes/interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 e no Art. 1º e 2º inciso II do Provimento nº 56/2018 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que a Indústria de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filhos S/A, inscrita no CNPJ nº31.901.382/0001-58, requereu a este cartório a Retificação de Área Extrajudicial de Registro, protocolado sob o nº 35258, objetivando o imóvel rural denominado "Nogueira", Guarus, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito municipal, devidamente matriculado sob os nº11145 e 13529, fls.123 e 08, Lvº2-AL e 3-J, desta circunscrição, confrontante do imóvel da qual a(o) supracitada(o)

senhor(a) figura como proprietário(a). Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BANGU EMPREENDIMENTOS SA, JOSÉ GONÇALVES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 48135, a requerimento de JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CNH nº00276333910, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 705.773.317-87, que alega exercer há mais de 40 (quarenta) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada Guandu do Sena nº 711 e respectivo terreno, correspondente a menor porção inserida no Lote 01 do PAL 30.855, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº5670, vem intimar a proprietária BANGU EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 34.161.612/0001-88 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ GONÇALVES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 48135, a requerimento de JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CNH nº00276333910, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 705.773.317-87, que alega exercer há mais de 40 (quarenta) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada Guandu do Sena nº 711 e respectivo terreno, correspondente a menor porção inserida no Lote 01 do PAL 30.855, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº5670, em nome de Bangu Empreendimentos S/A, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RENATO LOPES PIROZI**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1988190, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO LOPES PIROZI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84551984787, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JORNALISTA TIM LOPES, 255 - BLOCO 13 APT0. 701 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.640-908, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s)

encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1931056900000089-39, firmada em 23/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6/AV-7 ; na matrícula nº 275594, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO N.300, COBERTURA 303 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.795-090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DL CONSTRUCAO E INSTALACOES EIRELI, VANESSA FARIAS VILLAÇA PONTE

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1986690, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DL CONSTRUCAO E INSTALACOES EIRELI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 23358715000116, residente e domiciliado(a) na RUA MAZZAROPI, 126 - CAMORIM - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.783-090, VANESSA FARIAS VILLAÇA PONTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10573277788, residente e domiciliado(a) na RUA MAZZAROPI, 126 - CAMORIM - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.783-090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1929546900000101001-04, firmada em 17/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4 E AV-5 ; na matrícula nº 400315, alienação fiduciária registrada no R-4 com data de 14/03/2016, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTES Nº 19 DA QUADRA A DO PAL 33114 COM TESTADA PARA A ESTRADA RODRIGUES CALDAS - FREGUESIA DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.713-374. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA ALMEIDA DA SILVA MILER, LEANDRO FERREIRA MILER

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CASSIOPEIA INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.701.400/0001-36 e TUCANO SANTA EFIGÊNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.281.616/0001-90, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1976137, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PRISCILA ALMEIDA DA SILVA MILER, assistente administrativa, identidade DETRAN/RJ nº 21541288-3 e CPF nº 114.760.257-38 e seu marido LEANDRO FERREIRA MILER, professor, identidade DETRAN/RJ nº 12263739-0 e CPF nº 114.186.797-47, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda do 1º Ofício, livro 5743, fls. 175, datada de 14/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 345111 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Santa Efigênia nº 101 do apt. 304 do bloco 01, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao

acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WU JIANXIAN

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1975425, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WU JIANXIAN, empresário, solteiro, chinês, identidade CGPI/DIREX/DPF nº V171513-2 e CPF nº 273.142.468-07, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 31/05/2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 365828 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno nº 01 -- loja 126 do bloco 01- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIO CESAR RAMOS DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1990327, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIO CESAR RAMOS DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, identidade CREA/RJ nº901024725, CPF Nº595.036.707-30, residente em Nilópolis/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 10/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 371863 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Queiroz Junior, Neto, nº 201 -- apartamento 1103 do bloco 01, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RICARDO ZADROZNY LEYENDECKER, GUSTAVO ZADROZNY LEYENDECKER**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 19/03/2021 o requerimento pelo qual, RICARDO ZADROZNY LEYENDECKER, medico, nascido em 15/10/1981, filho de Marcos Salles Leyendecker e Alice Vivien Zadrozny Leyendecker, portador da cédula de identidade n 2.965.796/SESP-SC, expedida em 09/01/2014 e inscrito no CPF/MF sob n 005.692.339-25, casado em 17 de julho de 2010, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme assento feito no Registro Civil desta comarca, no livro n 069, a folha 175, sob termo n 22193, matricula n 104810 01 55 2010 3 00069 175 0022193 39, selo digital de fiscalização n FMN37413-13CD, com DEYSE MARIA DEMARCO LEYENDECKER, enfermeira, nascida em 23/01/1980, filha de Lauro Demarco e Izabel Orlandi Demarco, portadora da cedula de identidade n 3.719.716/SESPDC-SC, expedida em 22/10/2010 e inscrita no CPF/MF sob n 026.249.249-06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau/SC, na Rua Timbó n 155, Apartamento n 801, Bairro Victor Konder, com endereço eletrônico não informado, e, GUSTAVO ZADROZNY LEYENDECKER, brasileiro, analista de sistemas, nascido em 26/07/1983, filho de Marcos Salles Leyendecker e Alice Vivien Zadrosky Leyendecker, divorciado, conforme assento feito no Registro Civil desta comarca, no livro n 075, a folha 077, sob termo n 23895, matricula n 104810 01 55 2014 3 00075 077 0023895 18, selo digital de fiscalizacao n FMN37416-NOW0, portador da carteira nacional de habilitacao n 02047562511/DETRAN-SC, expedida em 29/11/2016 e inscrito no CPF/MF sob n 005.692.369-40, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, na Rua Marechal Deodoro n 279, Apartamento 904, Bairro Velha, com endereco eletronico nao informado, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e provimento nº 65/2017 do CNJ, autuado sob protocolo 183.162 de 17/06/2020, do imóvel localizado nesta cidade de Blumenau/SC, no Bairro Garcia, na rua Professor Gustavo Brandes, contendo a área de 231,77m, iniciando sua descrição no vértice 01, de coordenadas N=7.018.841,42m e E=691.776,76m (FRENTE) deste segue confrontando com o lado par da Rua Professor Gustavo Brandes, com azimute de 3012022 e distância de 6,46m até o vértice 02, de coordenadas N=7.018.844,78m e E=691.771,24m; (LADO DIREITO) deste segue confrontando com Ricardo Zadrozny Leyendecker e Gustavo Zadrozny Leyendecker (Mat. n 20.096 - 1 Ofício) com os seguintes azimutes e distancias: 431146 e 13,56m ate o vertice 03, de coordenadas N=7.018.854,67m e E=691.780,53m; 3131146 e 13,00m ate o vertice 04, de coordenadas N=7.018.863,57m e E=691.771,05m; deste segue confrontando com Ricardo Zadrozny Leyendecker e Gustavo Zadrozny Leyendecker (Mat. n 33.272 - 1 Ofício) com os seguintes azimutes e distancias: 431146 e 7,50m ate o vertice 05, de coordenadas N=7.018.8869,03m e E=691.776,18m; (FUNDOS) 1331146 e 20,00m ate o vertice 06, de coordenadas N=7.018.855,34m e E=691.790,76m; (LADO ESQUERDO) deste segue confrontando com o lotar Grambow e sua esposa Asta Grombow (livro 3-AM, sob n 52.360 - 1 Ofício), com os seguintes azimutes e distancias: 2261549 e 7,29m até o vértice 07, de coordenadas N=7.018.850,30m e E=691.785,50m; 2243147 e 12,46m ate o vertice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, distando pelo lado esquerdo 35,90m até encontrar o lado par da Rua Amazonas. Tudo de conformidade com o memorial descritivo datado de 16/03/2005, devidamente assinado pelo Responsável Técnico Sergio Holetz, inscrito no Crea/SC sob nº 17.567-2. Destaca-se que a pretensão dos Requerentes junto à demanda em tela, refere-se ao Usucapião Extrajudicial, sendo este fulcrado no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelos Requerentes, sem qualquer oposição e com animus domini há mais de 28 anos, somado a posse de seus antecessores. Assim sendo, conforme art. 216- A, § 3o da LRP e art. 15º do Provimento Nº 65 de 14/12/2017, ficam intimados, RUDOLFO BRANDES, ORLANDO BRANDES E MATHILDE BRANDES, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **NIVALDO WRUCK, IRIS HENSEL**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de NIVALDO WRUCK, brasileiro, aposentado, divorciado, inscrito no CPF nº 312.580.009-97, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Fortaleza, na rua Leopoldo Keunecke, nº 55, apto. 301 e IRIS HENSEL, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 031.681.569-14, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Fortaleza, na rua Fritz Koegler, nº 276, apto. 02, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de sete parcelas, sendo a parcela 01 com a área de 358,96 m2, em favor da Via Projetada nº 104, parcela 02 com a área de 504,44 m2, parcela 03 com a área de 797,83 m2, parcela 04 com a área de 600,67 m2, parcela 05 com a área de 577,23 m2, parcela 06 com a área de 779,62 m2 e parcela 07 com a área de 919,11 m2, todas sem benfeitorias, restando como remanescente a área de 48.459,0340 m2, edificado com a casa de alvenaria nº 276 da rua Fritz Koegler e um rancho, do terreno situado nesta cidade, no bairro Fortaleza, na Via Expressa Paul Fritz Kuehnrich, rua Solidariedade e rua Leopoldo Keunecke, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 40.312, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rafael Bini Figueiredo -- CREA -- 1554280-SC, bem como apresentada ART nº 7081638-3. Para que chegue ao conhecimento de Dorvalina Koegler, Residencial Fritz-K, Ronny Marcio Custodio, Aderbal de Souza, Celso do Amaral, Residencial Lunar, Ingomar Kobs, Rubens de Freitas, Valdir Manoel Azevedo, Margarete Aparecida dos Santos, Cleonice Mara dos Santos, Clovis Roberto dos Santos, Residencial Colina, Vicente Marquetti, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JAIR DE AMARAL**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que : JAIR DE AMARAL, brasileiro, motorista, nascido em 10/12/1955, RG nº 438/830-5/SSP/SC, CPF nº 309.684.299-04, e sua esposa ANA DE LOURDES DE AMARAL, brasileira, do lar, nascida em 15/03/1958, RG nº 6.178.005/SSP/SC, CPF nº 886.999.439-20, residentes e domiciliados na Rua Alberto Muller, nº 5.075, Bairro Limeira Alta, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, através da Declaração Para Desdobro de Área nº 07/2021, em 01/07/2021, assinada por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC nº A25633-A; Declaração Ambiental, expedida pela FUNDEMA -- Fundação Municipal de Meio Ambiente, em 23/08/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 21.384 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado na Rua Alberto Muller, Bairro Limeira Alta, Brusque/SC, com área total de 8.337,50m², da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 825,49m²; Área Desdobrada 02 -- 890,35m²; Área Desdobrada 03 -- 738,02m²; Área Desdobrada 04 -- 5.883,64m². Os documentos pertinentes ao desdobro encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 20 de setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ARLINDO JOSÉ KORMANN

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: ARLINDO JOSÉ KORMANN, brasileiro, nascido em 17/03/1956, autônomo, RG nº 569.255-5/SSP/SC, CPF nº 309.708.659-53, casado com MAURILIA FISCHER KORMANN, brasileira, nascida em 25/06/1957, autônoma, RG nº 796.760-8/SSP/SC, CPF nº 416.602.509-00, ambos residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 2879, Bairro São Pedro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 16/08/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -- SC 128409-8; Declaração Ambiental, Desdobro/05/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 21/07/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 44.486 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado direito da Rua Theodoro Kormann, Centro, Guabiruba/SC, com área total de 7.150,89m², da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 5.974,76m²; Área Desdobrada 02 -- 1.176,13m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 20 de setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GLAUCIO EMILIO DE PAULA E SILVA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por GLAUCIO EMILIO DE PAULA E SILVA, CPF nº 480.904.929-91, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 400,00 m², matriculado sob nº. 15.197, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PAULO DRACHINSKI, CAU/SC nº A-45765-5, RRT nº SI10041378I00CT001. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de setembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DENILSON SCHULTZ & CIA. LTDA.

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz

público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por D. SCHULTZ & CIA LTDA, CPNJ nº 80.647.126/0001-91, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 4.380,00 m², matriculado sob nº. 17.765, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PATRÍCIA MARQUES WEIL, CREA nº 134467-3, ART nº 7770990-7. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 20 de setembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HIPOLITO WOICHIKOSKY, ROMELIA PELCHEBISKI WOICHIKOSKI

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por HIPOLITO WOICHIKOSKY, CPF nº 194.378.629-15, e ROMELIA PELCHEBISKI WOICHIKOSKI, CPF nº 014.550.409-32, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 575,00 m², matriculado sob nº. 18.450, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022.484-8, ART nº 6248221-0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de setembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AMAR SZABELSKI, EVA MARIA SZABELSKI, FRANCISCO DE ASSIS MALACHOVSKI, PAULINA VISINIEVSKI MALACHOVSKI

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por AMAR SZABELSKI, CPF nº 292.040.209-97, e EVA MARIA SZABELSKI, CPF nº 062.035.659-62, FRANCISCO DE ASSIS MALACHOVSKI, CPF nº 292.040.389-34, e PAULINA VISINIEVSKI MALACHOVSKI, CPF nº 751.412.999-53, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 4.045,45 m², matriculado sob nº. 41.199, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional LEONARDO PAZDA DAMBROSKI, CREA nº 105822-6, ART nº 6448328-5. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria

Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de setembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GIULIA SILVEIRA VAZQUEZ CLAVERA, LINDACIR JUDITE SILVEIRA ZAKALUZNEN

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por GIULIA SILVEIRA VAZQUEZ CLAVERA, CPF nº 056.896.529-97, e LINDACIR JUDITE SILVEIRA ZAKALUZNEN, CPF nº 437.109.489-91, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.200,00 m², matriculado sob nº. 43.639, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 7613504-0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 20 de setembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RODRIGO GHEDIN, SAIONARA FERNANDES PAVEI GHEDIN, JOÃO BATISTA GHEDIN, MARIA DA GLÓRIA DENONI GHEDIN, MARISTELA GHEDIN ABDENUR, ALBINO ANTONIO GHEDIN, LUIZ CARLOS GHEDIN, DANIELA COLOMBO INÁCIO, CARLOS ALBERTO GHEDIN, PAULO CÉSAR GHEDIN, MARIA DO PERPETO SOCORRO MOTA GHEDIN, EMERSON GHEDIN, RENATA BRUNEL MATIAS GHEDIN

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que RODRIGO GHEDIN, inscrito no CPF sob o nº 028.741.149-44, e sua esposa SAIONARA FERNANDES PAVEI GHEDIN, inscrita no CPF sob o nº 018.503.889-11, residentes e domiciliados na Rua João Milanezzi, nº 87, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC; JOÃO BATISTA GHEDIN, inscrito no CPF sob o nº 484.472.859-87, e sua esposa MARIA DA GLÓRIA DENONI GHEDIN, inscrita no CPF sob o nº 762.383.269-72, residentes e domiciliados na Rua Walter da Silva Medeiros, nº 472, bairro Jardim Angélica, Criciúma/SC; MARISTELA GHEDIN ABDENUR, inscrita no CPF sob o nº 558.593.219-53, e seu esposo AGIBERTO ABDENUR, inscrito no CPF sob o nº 342.416.479-87, residentes e domiciliados na Rua Celestina Zilli Rováris, nº 220, Centro, Criciúma/SC; ALBINO ANTONIO GHEDIN, inscrito no CPF sob o nº 559.074.159-91, e sua esposa MARILENE GEREMIAS, inscrita no CPF sob o nº 813.796.339-15, residentes e domiciliados na Rua Deonilda Milanez, nº 49, bairro Santos Dumont, Criciúma/SC; LUIZ CARLOS GHEDIN, inscrito no CPF sob o nº 645.683.429-53, e sua esposa DANIELA COLOMBO INÁCIO, inscrita no CPF sob o nº 025.724.329-19, residentes e domiciliados na Rua Balneário Camboriú, nº 80, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC; CARLOS ALBERTO GHEDIN, inscrito no CPF sob o nº 584.931.159-91, residente e domiciliado na Rua Piçarras, nº 397, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC; PAULO CÉSAR GHEDIN, inscrito no CPF sob o nº 767.517.759-20, e sua esposa MARIA DO PERPETO SOCORRO MOTA GHEDIN, inscrita no CPF sob o nº 785.968.231-15, residentes e domiciliados na Rua dos Cristais, Quadra 53, Lote 20, Paraíso, Alto Paraíso do Goiás-GO; EMERSON GHEDIN, inscrito no CPF

sob o nº 017.901.449-81, e sua esposa RENATA BRUNEL MATIAS GHEDIN, inscrita no CPF sob o nº 999.181.709-30, residentes e domiciliados na Rua João Milanezzi, nº 100, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 29.458, cujo imóvel possui a área de 1.484,22m², localizado na Rua Piçarras e Rua João Manganelli, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 630,75m², Área Desmembrada 02 com 428,33m² e Área Desmembrada 03 com 425,14m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 05.07.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 334998, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DUDA IMOVEIS LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que DUDA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.519.519/0001-78, situada na Rua São José, nº 44, Centro, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 31.510, cujo imóvel possui a área de 530,00m², localizado na Rua Projetada, esquina com a Avenida A, lote nº 242 da quadra 30, Loteamento Aeroporto, Bairro Santa Augusta, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 267,12m² e Área Remanescente com 262,88m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 24.08.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 335224, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): BARTIRA NILSON BONOTTO, RODRIGO NILSON, ELIZANGELA ODY NILSON

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 387.115, requerido, em 19/08/2021, por BARTIRA NILSON BONOTTO, brasileira, auditora fiscal, portadora da carteira de identidade nº 1.879.257 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 018.850.449-41, casada pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.105, Livro 3/RA, neste Ofício de Registro de Imóveis, com GIOVANI MACHADO BONOTTO, brasileiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 6145268 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 946.710.870-49, residente e domiciliada na Rua Bocaiúva, nº 2.205, Apto. nº 901, Centro, Florianópolis/SC; RODRIGO NILSON, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 02418660006 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 908.809.869-72,

e sua esposa ELIZANGELA ODY NILSON, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da carteira de identidade nº 2.792.399-1 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 004.520.239-71, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antônio José Duarte, nº 261, Apto. nº 502, Coqueiros, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 32 anos de posse sobre um terreno com área de 440,83m², situado no lado ímpar da Servidão Jatobá, s/nº, distante 275,00m da Travessa Osni Manoel Ricardo, Ingleses, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 24,66m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=756620.900 e N=6962141.920), confrontando com a Servidão Jatobá; lateral direita medindo 18,00m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=756619.612 e N=6962159.877), confrontando com o imóvel da matrícula 29.976; fundos medindo 24,71m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=756644.308 e N=6962159.015), confrontando com o imóvel da matrícula 156.343; lateral esquerda medindo 17,91m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=756645.547 e N=6962141.152), confrontando com o imóvel da matrícula 29.976. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.55.065.0270.002-910. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula 29.976, Livro 2-GR deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LINCOLN AMILTON DE OLIVEIRA, LETÍCIA FERNANDA BUCHELE

FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que pelos Srs. LINCOLN AMILTON DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 20/04/1990, gerente de exportação, CPF 072.807.109-64, CNH 04405179518-DETRAN/SC, e LETÍCIA FERNANDA BUCHELE, brasileira, nascida em 04/05/1992, do lar, CPF 080.352.669-50, CNH 05122160708-DETRAN/SC, casados entre si em 10/06/2016, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Arnaldo Corrêa de Mello, nº 40, bairro Cidade Nova, Itajaí/SC, foi-me postulado o assento de usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária, com fundamento no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, alegando a requerente, mediante documentos anexados na ata notarial, que exerce posse de forma mansa, pacífica e ininterrupta desde 23/10/1995 sobre o imóvel da matrícula nº 19.584, Livro nº 2 - Registro Geral, representado pelo lote nº 139 do loteamento Jardim Dona Mariquinha, com a área de 270,00m², situado à rua Luiz Bela Cruz, nº 370, distante 47,00 metros ao leste da avenida Ministro Luiz Galotti, bairro Cidade Nova, zona urbana do município de Itajaí/SC, cadastrado na Prefeitura Municipal de Itajaí sob a inscrição imobiliária nº 005.173.03.0240.0000.000 e o cadastro nº 36372, onde figuram como proprietários tabulares LIBARDINO GONÇALVES FILHO e MARIA ROSA GONÇALVES, inscritos no CPF sob o nº 415.393.899-87, contendo as seguintes medidas e confrontações, conforme matrícula nº 19.584: "O TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no lugar São Vicente, com a área de 270,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: na frente que faz ao sul, com a projetada rua nº 14, sem denominação oficial, 12,00 metros, e de fundos que fazem ao norte, com terras da outorgante (lote nº 138) da outorgante (lotes nº 137 e 141) respectivamente; terreno este representado pelo lote nº 139 do Jardim Dona Mariquinha, situado no lado par, da rua acima citada, quadra única, distando ao leste da Av. sem denominação oficial 47,00". Ressalta-se que não foi elaborado levantamento topográfico, em razão do permissivo contido no art. 4º, §5º, do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de

Justiça, considerando que o imóvel usucapiendo integra loteamento regularmente instituído. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A CNCJ/SC), PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, ficando a documentação durante o horário de expediente à disposição dos interessados neste Ofício, advertindo que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado (art. 216-A, §6º, da Lei 6.015/73).

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IMOBILIARIA MENEGOTTI LTDA

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que IMOBILIARIA MENEGOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.489.526/0001-86, com sede na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 545, sala 01, Centro, em Jaraguá do Sul/SC; requer com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 96.612 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado ímpar da Rua 1183-Jorge Gilberto Verbinen, e no final da Rua 785-Eugenio Piccoli, bairro Estrada Nova, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 243/2021, expedida em 14/05/2021, assinando como responsável técnica, a arquiteta e urbanista, Elisane Maria Bender de Freitas - CREA nº 36875-7, ART nº 7763053-8. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 72.447,74m², sendo constituído de 14 (quatorze) parcelas e remanescente de 67.867,44m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.175.725/0001-60, com sede na Rua 12-Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3.300, 1º andar, bairro Vila Lalau, em Jaraguá do Sul/SC; requer com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 97.289 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado ímpar da Rua 242-Geraldo Harnack, bairro Vila Lalau, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 90/2021, expedida em 05/03/2021, assinando como responsável técnico, Clodoaldo Veres - CREA nº 0786773/SC, ART nº 7189566-4. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 42.539,00m², sendo constituído de 01 (uma) parcela e remanescente de 42.141,50m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUZ IMOVEIS LTDA, ODILSON DA LUZ, HELIO DA SILVA RIBEIRO, ANDRE AGENOR MENDES DA LUZ, CRISTIANE PAULA DOS SANTOS RIBEIRO, LAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº131506, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUZ IMOVEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00056654000137, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, ODILSON DA LUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 35168080987, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, HELIO DA SILVA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03999605979, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, ANDRE AGENOR MENDES DA LUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00578015927, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, CRISTIANE PAULA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03083643926, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, LAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77897247000187, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 2013486060000129-38, firmada em 29/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-7, na matrícula nº 31824, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VISCONDE DE TAUNAY Nº 1102, APTO 804 E VAGAS DE GARAGEM Nº 28 E 29 - CENTRO - JOINVILLE/SC - CEP: 89.201-420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/01/2021, correspondentes a R\$ 1.435.020,08, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): TECHNAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA

Pelo presente edital, fica notificada a empresa TECHNAL Indústria e Comércio de Esquadrias de Alumínio Ltda., CNPJ n.º 82.791.765/0001-51, nas pessoas de seus administradores legais, para, no prazo de 15 dias, contados da 2ª publicação do presente, se manifestar sobre a retificação de registro de imóvel, promovida pela Sra. Manuella Ágata da Silva, relativa ao terreno da mesma, com 2.137,134 metros quadrados, localizado a Rua Boehmerwald, n.º 183, bairro Boehmerwald, constante da matrícula n.º 18.382 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, e do qual a notificanda é confrontante, visto que se encontra em lugar incerto e não sabido. A manifestação deverá ser apresentada perante o 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, localizado na Rua Orestes Guimarães, n.º 538, 3º andar, Edifício Level Corporate, nesta Cidade de Joinville/SC. A ausência de qualquer manifestação, no aludido prazo, fará presumir sua concordância com o pedido. Dado e passado nesta Cidade de Joinville, aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. Sandra Mara de Braga. Oficial de Registro - 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC.

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GILSON WARMLING, AMÉLIA TEREZINHA NICOSKI WARMLING, VOLNEI JOSÉ WARMLING, NORVANIA MARIA DE SOUZA WARMLING

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Gilson Warmling (CPF 456.019.419-04) e sua esposa Amélia Terezinha Nicoski Warmling (CPF 710.042.469-00), Volnei José Warmling (CPF 493.340.269-87) e sua esposa Norvania Maria de Souza Warmling (CPF 746.306.879-04), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 46.547, do terreno urbano, situado no Município de Nova Veneza-SC, bairro Garuvinha, na Rodovia Estadual SC 443, com a área de 9.499,22m², matriculado sob n.º 18.861, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 04 de junho de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 16 de setembro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço nº 7648830-9 e Autorização Ambiental nº 011/2021, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 20 de julho de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 46.547, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VERA BEATRIZ SPILERE

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Vera Beatriz Spilere (CPF 606.338.919-91), requereu, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 46.113, do terreno urbano, situado no bairro Caravággio, Rua 26 de Maio, situado no Município de Nova Veneza-SC, Lote 08 da Quadra 07 do Loteamento Vera, com a área de 959,76m², matriculado sob n.º 19.086 (registro anterior 20.466), no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 14 de junho de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 16 de setembro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentado Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT N.º BR20190288844 e Autorização Ambiental nº 021/2019, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 25 de outubro de 2019. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 46.113, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOCA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA MADALENA GESSER

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que a sra. Maria Madalena Gesser, brasileira, solteira, do lar, RG n. 1.660.972-7SSp/SC, CPF n. 003.653.379-35, residente na rua Emeline Matilde Scheidt, s/nº, Centro, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 205.321, possuidora há mais de 15 anos do imóvel urbano com 380,33m² (trezentos e oitenta metros e trinta e três centímetros quadrados), perímetro 87,39 metros, situado no lado ímpar da rua Emeline Matilde Grisemann Scheidt, s/nº, Centro, Palhoça/SC, distante 10,69m da esquina formada pela Rua Emeline Matilde Grisemann Scheidt com a Rua Benjamin Pamplona, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao norte, medindo 12,00m, do V1 ao V2 para Rua Emeline Matilde Grisemann Scheidt; lado direito, ao leste, medindo 31,74m, do V2 ao V3 extremando com terras de Marlete Isabel Gesser Sell, (posse da matrícula nº 36.715), fundos ao norte, medindo 12,00m, do V3 ao V4 extremando com terras de Álvaro Armando de Oliveira Abreu e Ana Maria Rocha Abreu matrícula nº 20.637 e do lado esquerdo, ao oeste, medindo 31,65m, da V4 ao V1 extremando com terras de Dolvino Antonio da Rosa (Posse da matrícula nº 36.715), com as coordenadas UTM - SIRGAS 2.000: V1= 729587.9134 - 6.939498,8286; V2 = 729599.6668 - 6.939496.4026, V3= 729593.6921 - 6.939465.2281 e V4= 729581.9567 -- 6.939467.7480. O referido terreno, faz parte do imóvel de área total 5.576,86m², registrado no Cartório de Registro de imóvel da Comarca de Palhoça, sob a matrícula de nº 36.715 de propriedade de Naterra Empreiteira de Mão de Obra em Terra Planagem Ltda e outros. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Mauri Martins, RNP nº17899672953, TRT nº BR20190082412. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): OSNELDA BORINELLI, VICENTE BORINELLI

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por OSNELDA BORINELLI, brasileira, nascida em 11/11/1952, professora aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 378.809/SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 028.660.629-14 e seu marido, VICENTE BORINELLI, brasileiro, nascido em 23/01/1948, agricultor aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 356.492-4/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 181.053.949-87, casados desde 20/05/1972, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento matrícula sob nº 107540 01 55 1972 2 00003 117 0000717 93, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Rio do Campo/SC, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas, nº 263, Bairro Guanabara, no município de Rio do Campo/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado lado ímpar da Avenida Paulo Marcelino Fernandes, esquina com o lado ímpar da Rua Getúlio Vargas, Bairro Guanabara, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 6.105, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 1.073,18m², 641,52m², e 618,30m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Valter Junkes, CFT-BR nº 251024095-1. TRT nº. BR20211251793.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO OESTE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VITOR DALPIAZ

PROTOCOLO Nº: 6.692 TRANSCRIÇÃO: 13.257, 13.258, LIVRO 3-F, RI DE RIO DO SUL - SC IMÓVEL: RUA PRIMEIRO DE MAIO, S/Nº, BAIRRO CENTRO, LAURENTINO - SC Nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo: MARIA LOSI, LUIZ LOSI Nomes dos confinantes tabulares e de fato: MARIA ROSA MANTOANELLI, DEONILDO LUIZ DALPIAZ, ADEMIR DALPIAZ, MUNICÍPIO DE LAURENTINO MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER, Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores MARIA LOSI, LUIZ LOSI, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do Requerente VITOR DALPIAZ, tendo por objeto o imóvel a seguir descrito: o terreno situado no perímetro urbano da cidade de Laurentino, Estado de Santa Catarina, no lado ímpar da Rua 1º de Maio, à 235,07 metros da esquina com a Rua Antônio de Oliveira, no Bairro Centro, contendo a área de 543,51 m² (quinhentos e quarenta e três metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente, ao Sudeste, medindo 14,50 metros com o lado ímpar da referida Rua 1º de Maio; fundos, ao Nordeste, medindo 14,50 metros com o lado par da Rua Juvenal Simão; estremando do lado direito, ao Sudoeste, medindo 37,48 metros, com terras de propriedade de Maria Rosa Mantoanelli e, do lado esquerdo, ao Nordeste, em 37,47 metros, parte com terras de propriedade de Ademir Dalpiaz e parte com terras de Deonildo Luiz Dalpiaz. O imóvel a usucapir pertence em partes aos imóveis transcritos sob nº 13.257 e 13.258, livro 3-F, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul -SC. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre aludido imóvel, há mais de 20 (vinte) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Rua Sete de Setembro, nº 1300, Salas 01 e 02, Centro, na cidade de Rio do Oeste - SC, no horário de 11:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica de Registro de Imóveis Eletrônico (<https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO BENTO DO SUL/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SERENA
TASCHEK PYKOCZ

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO MIGUEL ANGELO ZANINI ORTALE, Oficial Titular do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, SERENA TASCHEK PYKOCZ, nascida em 05/08/1957, CI-RG 792.261-SSP/SC, CPF/MF 024.483.689-29, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua Ludowica Konkel Tascheck, nº 56, bairro Centenário, na cidade de São Bento do Sul-SC, endereço

eletrônico: não possui, DEPOSITOU neste Cartório os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, para o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO (VILA TASCHECK) de 12 (doze) parcelas com as áreas de (364,00m²), (464,20m²), (541,15m²), (373,54m²), (546,45m²), (670,50m²), (422,40m²), (363,10m²), (1.111,51m²), (883,07m²), (360,00m²) e (18.855,50m²), do terreno matriculado neste Registro de Imóveis sob nº 39.851 do livro nº 2, Registro Geral. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade aos trinta de agosto de dois mil e vinte e um (30/08/2021). Responsável Técnico Gustavo Stockchneider Arquiteto e Urbanista CAU-BR 201693-1

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ MENDES DA SILVA, ROSINETE MENDES DA SILVA, JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA, ALBERTINA GOMES DA SILVA, ANA MARIA DA SILVA BITENCOURT, SALVATINA DA SILVA VIEIRA, MANOEL HENRIQUE VIEIRA

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que José Mendes da Silva, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1.186.391-9, inscrito no CPF sob o nº 442.722.199-87, e sua esposa Rosinete Mendes da Silva, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 2.219.960, inscrita no CPF sob o nº 909.939.699-68, residentes e domiciliados na Rua Hermes Esmeraldino, nº 380, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC; João Batista Mendes da Silva, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1181054, inscrito no CPF sob o nº 483.158.429-00, e sua esposa Albertina Gomes da Silva, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 3.639.060, inscrita no CPF sob o nº 032.553.919-70, residentes e domiciliados na Rua Hermes Esmeraldino, nº 390, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC; Ana Maria da Silva de Bitencourt, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 2.731.625, inscrita no CPF sob o nº 762.908.329-72, residente e domiciliada na Rua Hermes Esmeraldino, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC; Salvatina da Silva Vieira, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 2.932.496, inscrita no CPF sob o nº 820.072.769-68, residente e domiciliada na Rua Hermes Esmeraldino, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC; Manoel Henrique Vieira, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador do RG nº 3.654.834-0, inscrita no CPF sob o nº 003.488.079-88 residente e domiciliada na Rua Hermes Esmeraldino, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC. Assim, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 14/05/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 30.096, deste ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Hermes Esmeraldino, nº 380, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 6.160,00m², da seguinte forma: Área desmembrada 01: 1.513,82m²; Área desmembrada 02: 1.513,82m²; Área desmembrada 03: 511,16m²; Área desmembrada 04: 1.002,66m²; Área desmembrada 05: 847,10m²; Área desmembrada 06: 771,43m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 21 de setembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VANESSA JANETE GOULART**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que VANESSA JANETE GOULART, CPF nº 108.784.059-76, residente e domiciliada na cidade de Sangão/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana da cidade de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de 4.705,27m², situado na Rodovia Estadual SC 443 - Gregório Espindola, esquina com a Rua Nery de Rochi, no Bairro Napolini, com as seguintes características e confrontações: ao SUL, na extensão de 21,50m com a Rodovia Estadual SC 443 - Gregório Espindola; ao NORTE, na extensão de 87m com a área remanescente 02; ao LESTE, na extensão de 86m, com a área remanescente 02; ao OESTE, na extensão de 102m com a Rua Nery de Rochi; matriculado sob o n. 17.473, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Dispensa de licenciamento ambiental 02/2021 -- FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EDEGAR LUIZ PERUZZO**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 12/2021 EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 12/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que EDEGAR LUIZ PERUZZO, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 5002628542-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 207.131.690-87, nascido em 10/10/1955, e sua esposa JANETE GUZZI PERUZZO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 25-2.111.016-6-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 645.693.309-91, nascido em 19/02/1968, residentes e domiciliados na Linha Santa Bárbara, Interior, em Videira/SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, desde 17/05/1986, cuja escritura pública de pacto antenupcial encontra-se registrada neste Ofício sob nº 4.796-RA, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereu o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com a área de 128.450,229m² (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta metros e duzentos e vinte e nove decímetros quadrados), situado na Linha Rio Tigre, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 10, de coordenadas 7.008.588,719m e E 484.897,363m, situado no limite com o imóvel matriculado sob nº 15.253-RG, de propriedade de Delsio Zucco; deste, segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 15.324-RG, de propriedade de Delsio Zucco, com azimute 253°05'13" e distância de 238,800m até o vértice 11, de coordenadas N 7.008.519,247m e E 484.668,891m; deste, segue confrontando com a Estrada para Santa Barbara, com azimute 196°33'29" e distância de 134,640m até o vértice 12, de coordenadas N 7.008.390,190m e E 484.630,521m; deste, segue confrontando, com o imóvel matriculado sob nº 32.815-RG, de propriedade de Jerso Antonio Danielli, com azimute 125°05'04" e distância de 120,240m até o vértice 13, de coordenadas N 7.008.321,078m e E 484.728,914m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.814-RG, de propriedade de Gustavo Antonio Peruzzo, com azimute 125°05'03", e distância de

304,699m até o vértice 6, de coordenadas N 7.008.145,943m e E 484.978,251m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.795-RG, de propriedade de Alexandre Luiz Peruzzo, com azimuth 43°20'20" e distância de 264,314m até o vértice 7, de coordenadas N 7.008.338,181m e E 485.159,653m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.270-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimuth 313°41'14" e distância de 179,690m até o vértice 9, de coordenadas N 7.008.462,297m e E 485.029,715m deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 15.253-RG, de propriedade de Delsio Zucco os seguintes azimuths distâncias: 313°41'14" e 183,030m até o vértice 10, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. ITR/NIRF: nº 5.388.464-7. CCIR/INCRA: nº 950.041.479.268-0, em nome de Edegar Luiz Peruzzo, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado Sítio Peruzzo, com localização na Linha Rio Tigre, Município de Videira-SC, contendo Área Total: 12,7000ha; Módulo Fiscal: 18,0000ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,7000; F.M.P: 3,00ha. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - C.A.R: SC-4219309-B7996349BAD24DE18009E2EEE632AC05, datado de 28/09/2015. Área de Reserva Legal: 0,6733ha. Sendo 02 (duas) áreas a urbanizar e desmembrar de 5.496,372m² e 2.027,571m², e área remanescente com 120.926,286m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa. Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 22/09/2021 17:14:17 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

